



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 151/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE N.º 151/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR**.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Assessor de Marketing, Sr. LUCAS FERREIRA CARDOSO, doravante denominada **CEDAE**, e a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR**, com sede no St. Sig. Quadra 01, nº 505, Bloco A, Salas 321 e 322, Edif. Barão do Rio Branco, Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP: 70.610-410, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.657.354/0001-00, neste ato por meio de seu Presidente, Sr. VINICIUS FUZEIRA DE SA E BENEVIDES, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/007862/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação nº 036/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei n. 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento "**XIV Congresso Brasileiro de Regulação e EXPO/ABAR**", de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Rio de Janeiro, de 26 a 28 de novembro, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 114813666 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência, autuado sob o index. 112530856 e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO**, inserida sob os indexes. 112498616 e 112498692 do processo de referência, a **CEDAE** opta em participar do evento por meio da "Cota Extra – Associadas Federais e Estaduais" de patrocínio, colaborando com a quantia de **R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho nº 2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- I. 8 (oito) inscrições para o evento;
 - II. Inserção de material impresso na pasta do participante (material fornecido pelo patrocinador);
 - III. Inserção da logomarca do patrocinador no site do evento;
 - IV. Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento; e
- Inserção da logomarca do patrocinador no material impresso do evento.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e**
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.**

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da **CEDAE** é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A **CEDAE** nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 16.107/2024.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

LUCAS FERREIRA CARDOSO

Assessor de Marketing

Pela PATROCINADA:

VINICIUS FUZEIRA DE SA E BENEVIDES

Presidente da ABAR

Rio de Janeiro, 29 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS BENEVIDES registrado(a) civilmente como VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES, Usuário Externo**, em 02/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 06/10/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 07/10/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **114973194** e o código CRC **5C4D6437**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007862/2025

SEI nº 114973194

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:



XIV CONGRESSO BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO | EXPOABAR

26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Centro de Convenções EXPO RIO

Rio de Janeiro – RJ

OFÍCIO Nº 324/2025/XIV Congresso/PRES/ABAR

Brasília, 24 de julho de 2025

Ao Senhor

AGUINALDO BALLON

Presidente da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro – CEDAE
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: XIV Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR – Patrocínio

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2025, a Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR realizará, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no Centro de Convenções ExpoRio, o XIV Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR.

Trata-se de um evento único em seu conteúdo, voltado aos setores da infraestrutura nacional, com a realização de painéis e palestras que contarão com a participação de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, em suas diferentes esferas, além de dirigentes de empresas públicas e privadas, professores e formadores de opinião com atuação destacada nos segmentos da regulação em nosso país.

Consideramos este um momento oportuno para que **CEDAE - Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro**, avalie a aquisição de uma cota de patrocínio, conforme Book Comercial em anexo, fortalecendo ainda mais sua presença e relevância no cenário da infraestrutura brasileira.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS – ABAR

SIG Quadra 01 Lotes 495/515, Bloco A, Ed. Barão do Rio Branco, Salas 321/322

CEP: 70.610-410 - Brasília-DF



**XIV CONGRESSO BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO | EXPOABAR**
26 A 28 DE NOVEMBRO DE 2025
Centro de Convenções EXPO RIO
Rio de Janeiro – RJ

O tema central do XIV Congresso – "Desafios para a Regulação: Desenvolvimento Econômico e Social em Harmonia com o Meio Ambiente" – propõe uma reflexão essencial sobre o papel estratégico da atividade regulatória para o desenvolvimento sustentável do país.

Para esclarecimentos adicionais, o departamento comercial do evento, representado pelo Sr. Ricardo Augusto, está à disposição pelo telefone (61) 98663-0767 ou pelo e-mail comercial2025@congressoabar.com.br, para apresentar o formato mais adequado de participação da empresa.

Atenciosamente,

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

Presidente da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR

COTA EXTRA — ASSOCIADAS FEDERAIS E ESTADUAIS

8 (oito) inscrições para o evento



XIV CONGRESSO
BRASILEIRO
DE REGULAÇÃO/
EXPOABAR
2025/RJ



Inserção de material impresso
na pasta do participante
(Material fornecido pelo
patrocinador)



Inserção da logomarca do
patrocinador na sinalização
interna e externa do evento



Inserção da logomarca do
patrocinador no site do
evento



Inserção da logomarca do
patrocinador no material
impresso do evento



INVESTIMENTO
R\$ 31.860,00





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **XIV Congresso Brasileiro de Regulação e EXPO/ABAR**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Desde 2000, o Congresso Brasileiro de Regulação, da ABAR, tem sido o maior espaço de troca e aprimoramento técnico da regulação no Brasil. Voltado aos setores da infraestrutura nacional, a iniciativa traz ao centro do debate, nesta edição, o tema ‘Desafios para a Regulação: Desenvolvimento Econômico e Social em Harmonia com o Meio Ambiente’.

A programação inclui painéis e palestras de representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de líderes de empresas públicas e privadas, professores, formadores de opinião e personalidades ligadas ao setor de regulação brasileira. Durante os dois dias de evento, também haverá apresentação de trabalhos técnicos e, acima de tudo, um intenso intercâmbio de conhecimento e experiências aos participantes.

O Congresso propõe uma reflexão essencial sobre o papel estratégico da atividade regulatória na rotina das empresas ligadas à infraestrutura e, consequentemente, no desenvolvimento sustentável do país, sendo um espaço ímpar para empresas da área fortalecerem suas conexões e atualizarem seu corpo técnico com o que há de mais atual no ramo.

Portanto, sendo a Cedae uma grande referência no setor do saneamento brasileiro, com sua área de regulação totalmente integrada e alinhada aos mais altos padrões de exigência, a realizadora do evento convidou a Companhia a patrocinar e participar da 14ª edição do Congresso.

Considerando a relevância dos temas, dos palestrantes e do público alvo, conclui-se que é uma excelente oportunidade para divulgar as realizações que fizeram da Cedae uma referência no ramo do saneamento no Brasil.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

- Oito inscrições para o evento;
- Inserção de material impresso na pasta do participante (material fornecido pelo patrocinador);
- Inserção da logomarca do patrocinador no site do evento;
- Inserção da logomarca do patrocinador na sinalização interna e externa do evento;
- Inserção da logomarca do patrocinador no material impresso do evento.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS REGULADORAS - ABAR** estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

6.1- (☒) SERVIÇO:

6.1.2- (☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;

6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;

6.1.4- (☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O evento será realizado de 26 a 28 de novembro, no Rio de Janeiro.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:

O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL

Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 09 setembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 09/09/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **112530856** e o código CRC **AE2596D8**.

Referência: Processo nº SEI-150017/007862/2025

SEI nº 112530856

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Contrato nº 02/ISP/2022
Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa
Processo: SEI-150166/000190/2022
Fiscais: Thais Lucien Costa Pereira - ID 4270689-0 e André Macha-do Andrade - ID 5106155-4
Substituto eventual: Jonathan Lima Moreira - ID 5037661-6
Art. 2º - Nos casos de afastamentos, o gestor e os fiscais serão substituídos pelos servidores indicados como substitutos eventuais, para quem deverão transmitir previamente as informações atualizadas sobre as atividades que desempenham.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria ISP nº 161, de 27 de março de 2025.
MARCELA ORTIZ QUINTAIROS JORGE
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Id: 2686355

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 08.10.2025

CONFIRMO, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **AMANDA COLCHETE PINTO BALESTRO** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª categoria, com validade a contar de 21 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-140001/004766/2022.

CONFIRMO, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **ELISA PONTES DE OLIVEIRA CARLETTI** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª categoria, com validade a contar de 21 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-140001/004772/2022.

CONFIRMO, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **THAMAR DE SIMONE CAVALIERI FREITAS** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª categoria, com validade a contar de 21 de dezembro de 2024. Processo nº SEI-140001/004797/2022.

CONFIRMO, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª categoria, com validade a contar de 07 de abril de 2025. Processo nº SEI-140001/012627/2022.

CONFIRMO, na forma do art. 25 da Lei Complementar nº 15/1980, o Procurador **LUÍS FELIPE FERREIRA MARTINS** na carreira de Procurador do Estado do Rio de Janeiro, 3ª categoria, com validade a contar de 07 de abril de 2025. Processo nº SEI-140001/012629/2022.

Id: 2686443

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE 13.10.2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-140001/010192/2024 - Diante do exposto e louvado no acervo fático contido no presente processo administrativo, em que se verifica grave fraude documental, **DECIDO** **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto (restando prejudicada a análise do efeito suspensivo pleiteado), mantendo integralmente a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** pelo período de 1 (um) ano, nos termos do artigo 87, III, da Lei nº 8.666/93 e do item 16.1.1 do Edital de Pregão Eletrônico PGE/RJ nº. 29/2023.

Id: 2686515

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO: PE 19/2025.
OBJETO: Aquisição de uniformes para uso diário dos servidores que prestam serviços na Coordenadoria de Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme detalhamento no Termo de Referência - ANEXO I.
DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/10/2025, às 10h50.
DATA/HORA DE INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/10/2025, às 11h00.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.compras.rj.gov.br.
PROCESSO ELETRÔNICO Nº SEI-150001/006375/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br, e no portal eletrônico da Secretaria de Estado da Casa Civil - https://www.rj.gov.br/casacivil/pregao.

Outras informações sobre a presente licitação através do telefone 2334.3341 ou pelo e-mail licitacao@casacivil.rj.gov.br.

Id: 2686424

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 113/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SIBELLY TRANSPORTES LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TANQUES COM CAPACIDADE DE 10.000 E 20.000 LITROS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, EM LOTES - LOTE I.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 2.512.916,64 (dois milhões, quinhentos e doze mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005916/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2025 (DDC)).

Id: 2686261

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 114/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES TANQUES COM CAPACIDADE DE 10.000 E 20.000 LITROS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES, EM LOTES - LOTE II.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 6.083.427,60 (seis milhões, oitenta e tres mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005916/2025 (Dispensa de Licitação - DL nº 017/2025 (DDC)).

Id: 2686262

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 151/2025 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS REGULADORAS - ABAR.
OBJETO: XIV Congresso Brasileiro de Regulação e EXPO/ABAR.
PRAZO: estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007862/2025 (Inexigibilidade de Licitação n. 036/2025 (DPR)).

Id: 2686264

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 154/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ANTON PAAR BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ESPECTRÔMETRO DE MASSAS QUADRUPOLO COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO (ICP-MS), DIGESTOR DE AMOSTRAS e DESTILADOR DE ÁCIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS EM ÁGUA - ITEM 02.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006891/2024 (Pregão Eletrônico - PE 0026/2025).

Id: 2686265

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 155/2025 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ESPECTRÔMETRO DE MASSAS QUADRUPOLO COM PLASMA INDUTIVAMENTE ACOPLADO (ICP-MS), DIGESTOR DE AMOSTRAS e DESTILADOR DE ÁCIDOS PARA DETERMINAÇÃO DE METAIS EM ÁGUA - ITEM 3.
PRAZO: 4 (quatro) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006891/2024 (Pregão Eletrônico - PE 0026/2025).

Id: 2686266

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 157/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FLUXOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA ANFÍBIA 50CV - 1750RPM - 440V - 60HZ.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002371/2025 (Pregão Eletrônico - PE 0038/2025).

Id: 2686268

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 162/2025 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a LOGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA ATUARIAL DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO, DIAGNÓSTICO E APRESENTAÇÃO DE ALTERNATIVAS DETALHADAS E METODOLÓGICAMENTE CONSISTENTES PARA SUBSIDIAR DECISÃO ESTRATÉGICA DA CEDAE DESTINADA A MITIGAR RISCOS FINANCEIROS E REGULATÓRIOS RELACIONADOS ÀS OBRIGAÇÕES FUTURAS DECORRENTES DA CONDIÇÃO DE PATROCINADORA DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA PRECE I E PRECE II.
PRAZO: 135 (cento e trinta e cinco) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/004570/2024 (Pregão CEDAE nº 0041/2025).

Id: 2686269

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo CEDAE nº 053/2025 de Cooperação Técnica.
PARTES: A UNIÃO, por intermédio do COMANDO LOGÍSTICO (COLOG), ENTIDADE FEDERAL e a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
OBJETO: Para operacionalização do reflorestamento de área do Depósito Central de Munição do Exército, consistente no projeto de reflorestar uma área de 378 hectares nas dependências do COLOG permitindo a recomposição da mata nativa, diminuindo a degradação ambiental no seu entorno e impulsionando a restauração ambiental.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses.
VALOR TOTAL: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 23/07/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002679/2024.

Id: 2686277

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 052/2025 de Reconhecimento de Dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a QUIMREAL - REAL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA".
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida devido a QUIMREAL, relativas aos fornecimentos realizados no âmbito do CONTRATO N. 026/2021 (DRI).
PRAZO: O pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.
VALOR TOTAL: R\$ 104.395,86 (cento e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006425/2025.

Id: 2686278

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 027/2024 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: A alteração dos parágrafos 1º, 2º e 3º da cláusula décima do referido instrumento contratual.
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/007500/2022 (Pregão Eletrônico - PE 0040/2023 - DAD - 3).

Id: 2686270

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 042/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NORGERCON CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 06 (seis) meses.
VALOR: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/001311/2024 (Pregão Eletrônico - PE 0048/2024).

Id: 2686271

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 069/2025 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 02 (dois) meses.
VALOR: Sem Valor.
DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/007095/2024 (Pregão Eletrônico - PE 0002/2025).

Id: 2686272

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 a Contrato CEDAE nº 114/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 1.811.815,87 (um milhão, oitocentos e onze mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 03/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/008347/2022 (Ata de Registro de Preços nº 001/2022, Pregão Eletrônico 002/2021).

Id: 2686273

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 a Contrato CEDAE nº 113/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e a 3ª re-ratificação, com acréscimo e a redução de itens.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R\$ 1.383.015,03 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinze reais e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.024/2019 (Pregão Eletrônico - PE 686/2020).

Id: 2686275

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 a Contrato CEDAE nº 008/2021 (DRM).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a L. PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: A renovação do prazo contratual e o reajustamento pela 5ª anualidade contratual.
PRAZO: 04 (quatro) meses.
VALOR: R\$ 3.600.630,19 (três milhões, seiscentos mil, seiscentos e trinta reais e dezenove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06/10/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.139/2019 (Procedimento Licitatório - LI nº 006/2020).

Id: 2686276

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 021/2023
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ RJ e OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OBJETO: Reajuste dos preços de acordo com o índice IPCA/IBGE de 5,1305% acumulado de setembro/2024 a agosto/2025 conforme previsão da Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo do Contrato nº 021/2023, com efeitos financeiros a partir de setembro/2025.